

**3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL****CPS Nº. 001/2022****CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO****PARTES CONTRATANTES**

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE**, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº. 168, Qd. N, Lt. 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás(GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Superintendente Geral **EDUARDO PEREIRA RIBEIRO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado "CONTRATANTE" ou "IPGSE".

**AC LABOR COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.098.450/0001-08, com sede matriz na Avenida Bela Vista, Nº. 845, Qd. 02, Lt. 11, Sala 02 Térreo e Salas 03, 05 e 06 Mezanino, Jardim Santo Antônio, Município de Goiânia – GO, CEP 74.853-410, neste ato representado pela sua titular **FLAVIA FINOTTI MOREIRA**, brasileira, casada, empresária regularmente inscrita no CPF nº. 844.930.621-34 e identidade nº. 2141128-2ª via-SSP/GO, residente e domiciliado no município de Goiânia - GO, a seguir denominada "CONTRATADA".

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas "CONTRATO", que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

**PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, e o IPGSE ajustaram nova parceria na forma do Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO, em caráter emergencial, outorgado em 03 de outubro de 2022, conforme publicação no Diário Oficial do Estado na edição nº. 23.895, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações no Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO).

Em função do caráter emergencial, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias previsto no referido Contrato de Gestão, nos termos do art. 6º-F, I, da Lei 15.503/2005.

Considerando a necessidade do Hospital HERSO na continuidade dos serviços prestados, este aditivo com a execução dos serviços hospitalares, dará mais oportunidade de a população ser atendida pelo nosocômio, gerando mais atendimentos à população que adentra ao hospital HERSO.

Diante da necessidade do HERSO, o IPGSE resolve aditar os serviços em caráter emergencial no presente Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2022, prorrogando a vigência conforme o contrato de gestão 088/2022, firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde com o IPGSE pelo período de 180 dias ou até a conclusão do Chamamento Público SES/GO.

Rua Manuel dos Santos, Qd. N, Lt. 12, nº 168 – Bairro Pedrolina – Santa Helena de Goiás,  
Estado de Goiás CEP: 75.920-000

## DA ALTERAÇÃO

1. Altera-se o contrato emergencial de gestão junto à Secretaria de Estado da Saúde SES, passando a partir de 05 de outubro de 2022, para o CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL 088/2022.
2. Prorroga-se o presente contrato a partir de 01 de janeiro a 29 de abril de 2023, permanecendo inalterados a prestação de serviços e os valores no último termo aditivo firmado. O período da prorrogação refere-se ao período de vigência do Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial 088/2022.

## DOS VALORES

1. O objeto do presente instrumento é a execução dos serviços de locação de equipamento médico-hospitalar com aquisição de reagentes para realização de exames de bioquímica, segue a tabela abaixo com os valores unitários dos reagentes e quantidade mensal estimada:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO
ÚREA	1.500	R\$ 0,48	R\$ 720,00
CREATININA	1.500	R\$ 0,40	R\$ 600,00
BILIRRUBINA TOTAL	220	R\$ 0,58	R\$ 127,60
BILIRRUBINA DIRETA	220	R\$ 0,72	R\$ 158,40
COLESTEROL TOTAL	75	R\$ 0,97	R\$ 72,75
HDL	70	R\$ 2,18	R\$ 152,60
CK	110	R\$ 1,42	R\$ 156,20
CKMB	80	R\$ 2,15	R\$ 172,00
TGO	125	R\$ 0,61	R\$ 76,25
TGP	125	R\$ 0,61	R\$ 76,25
GGT	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
TRIGLICÉRIDES	70	R\$ 1,60	R\$ 112,00
AMILASE	150	R\$ 1,95	R\$ 292,50

ALBUMINA	90	R\$ 0,92	R\$ 82,80
PROTEÍNA TOTAL	90	R\$ 0,82	R\$ 73,80
PROTEÍNA LCR	4	R\$ 2,92	R\$ 11,68
MAGNÉSIO	750	R\$ 0,66	R\$ 495,00
FÓSFORO	60	R\$ 1,78	R\$ 106,80
LDH	60	R\$ 1,97	R\$ 118,20
FOSFATASE ALCALINA	110	R\$ 0,67	R\$ 73,70
PCR	816	R\$ 2,92	R\$ 2.382,72
LACTATO	120	R\$ 2,35	R\$ 282,00
GLICOSE	120	R\$ 0,45	R\$ 54,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA EXAMES DE BIOQUÍMICA	X	X	R\$ 3.400,00
<b>TOTAL MENSAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 9.957,25</b>

O valor deste termo aditivo referente aos meses de janeiro a abril, será conforme a tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR DE 01 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2023	VALOR DE 01 DE ABRIL A 29 DE ABRIL DE 2023
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR COM AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA	R\$ 9.957,25	R\$ 29.871,75	R\$ 9.625,35
<b>VALOR TOTAL ADITIVO</b>			<b>R\$ 39.497,10</b>

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado.

Santa Helena de Goiás (GO), 01 de novembro de 2023

  
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E  
GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS -  
IPGSE  
CONTRATANTE

Ailton Assunção Alves  
Testemunha: Ailton Assunção Alves  
CPF n.º 702.867.711-42

AC LABOR COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.098.450/0001-08  
Av. Bela Vista Nº 845 Qd. 02 Lt. 11  
Jd. Santa Antônio - CEP: 74.853-410 - Goiânia-GO

Ailton Elávio  
AC LABOR COMERCIAL IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO LTDA  
CONTRATADA

Karla Eliani Blau  
Testemunha: Karla Eliani Blau  
CPF n.º 043.005.241-15